



Ofício Circular nº 150/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0000775-75.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá/PR, nos autos do Processo nº 0001797-32.2023.8.16.0180/PR.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Despacho nº 11581960-CGJ-GJACGJCJ-RCPL e documentos anexos (ID 5738408), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas: CONSTRUMELLO COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA e DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, nos termos da decisão proferida pela 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá/PR, nos autos do Processo nº 0001797-32.2023.8.16.0180/PR.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

